



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 588/2013

Implementação de melhorias na Rua Santos Dumont, no trecho entre as ruas Santo Ângelo e Graciliano Ramos, visando melhorar a trafegabilidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos de viabilidade para implementação de melhorias na Rua Santos Dumont, no trecho entre as ruas Santo Ângelo e Graciliano Ramos, visando melhorar trafegabilidade e evitar imprudências.

Faz saber que o investimento na Avenida Santos Dumont em seu prolongamento da Rua Carlos Barbosa até a Rua Rocha Pombo, melhorou significativamente a trafegabilidade e o ordenamento paisagístico da via, valorizando o bairro e possibilitando usabilidade de todos, contudo, há que se ressaltar que no trecho entre as ruas Santo Ângelo e Graciliano Ramos ficou um “hiato” urbanístico que tem gerado transtornos e causado problemas entre condutores de veículos, pedestres e motociclistas.

Ressaltamos que devido a importância desta rua, e por ser artéria principal do trânsito da região, a Santos Dumont tem trânsito preferencial, no entanto, casos de colisão e de tragédias por imperícia e irresponsabilidade de alguns condutores, motivam a apresentação desta proposição, visto também que o portão de saída da Associação de Moradores e Amigos da Vila Industrial fica próximo ao cruzamento da Rua Santos Dumont com a Rua Santo Ângelo, e vários motoristas que saem do estacionamento desta Associação, têm evitado utilizar do retorno obrigatório que está a mais de mil metros, optando pelo risco de seguir pela contramão para acessar o perigoso cruzamento, o que tem gerado preocupação do moradores e das lideranças do grande bairro.

Diante do exposto, solicitamos a esta Municipalidade, estudo de intervenção no trecho mencionado e viabilidade de implantação de contorno mais próximo, a fim de facilitar o trânsito e evitar que uma tragédia seja registrada pela ausência do Poder Público neste fato relatado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2013.

ROGÉRIO MASSING